

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO OURENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 19 de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Ourense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente

Deputado LUIZ COUTO
Relator